

INDICAÇÃO

Com fulcro no art. 142 inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos a INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Secretário da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando junto ao setor responsável para que providencie a REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS NA RUA DIVINA ALVES DA COSTA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a reforma no local supracitado.

A comunidade pede com urgência a reforma da mesma, trazendo assim um ambiente agradável para passeios em família e uma boa visibilidade ao bairro, além de ter um espaço para o cuidado da saúde dos moradores com a prática de exercícios físicos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2024.

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)

